



Governo do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 003/2024/JUCEMAT**  
**PROCESSO DE UTILIZAÇÃO JUCEMAT-PRO-2025/00095**  
**PROCESSO JUCEMAT-PRO-2026/00116**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO**  
**UNIFORMES, QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO –**  
**JUCEMAT E A EMPRESA**  
**FIBRATEX COMERCIAL LTDA.**

**O ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Entrada do Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob o nº 03.110.616/0001-03, neste ato representado por **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO**, portador do RG nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED], e de outro lado, a empresa **FIBRATEX COMERCIAL LTDA**, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, localizada na Av. Barão de Melgaço, nº 629, Sala A, Porto, Cuiabá – MT, CEP 78190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.889.493/0001-98, neste ato representada por **FABIANE SALETE ROSA DOS SANTOS**, portadora do RG nº [REDACTED] SESP/MT e do CPF nº [REDACTED], com o mesmo endereço da empresa, Considerando a autorização para aquisição do objeto em questão, resolvem as partes celebrar o presente **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2024/JUCEMAT**, em razão de erro material, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, de forma supletiva, nos princípios da teoria geral dos contratos, nas disposições de direito privado e nas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante na **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, item 4.1, onde se lê:

*O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 27/03/2025 a 26/03/2026, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.*

Leia-se:

*O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 27/03/2025 a 26/03/2027, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.*

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA EFICÁCIA:**





Governo do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT

2.1- Para eficácia deste Termo, **O CONTRATANTE**, após assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 75, da Lei n 14.133/2021.

2.2 – E por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi assinada pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá, data registrada digitalmente.

FABIANE SALETE Assinado de forma digital  
por FABIANE SALETE DA  
ROSA  
SANTOS:89956940178

**Fabiane Salete Rosa dos Santos**  
**Representante Legal**  
**Fibratex Comercial Ltda**

Documento assinado digitalmente  
gov.br JULIO FREDERICO MULLER NETO  
Data: [REDACTED]  
Verif [REDACTED]

**Júlio Frederico Muller Neto**  
**Vice-Presidente/ordenador de despesas**  
**Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Testemunhas:

|                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| Assinatura:           | Assinatura:           |
| Nome completo:<br>RG: | Nome completo:<br>RG: |



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 1158/2026 - REITORIA

Cáceres-MT, 07 de Maio de 2026.

**Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 018/98, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1679/2026 -PRAD/SMF, datado de 07.05.2026.

RESOLVE:

**Art. 1º RECONHECER** o Vínculo Contratual do Servidor **LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES**, matrícula n.º **65633**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o Cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de **02/01/1998 a 31/12/1999**.

**Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA  
REITORA

Protocolo 1811186

## PORTARIA Nº 1159/2026 - REITORIA

Cáceres-MT, 07 de Maio de 2026.

**Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 035/93, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 1586/2026/PRAD-SMF/UNEMAT, datado de 29.04.2026; o Processo Sipac nº 23065.003803/2026-12.

RESOLVE:

**Art. 1º RECONHECER** o Vínculo Contratual do Servidor **ADSON DE ARRUDA**, matrícula nº **83128**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o Cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de **01/03/1993 a 06/03/1994**.

**Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA  
REITORA

Protocolo 1811187

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 003/2025/JUCEMAT

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CNPJ** 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** FIBRATEx COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 02.889.493/0001-98.

**OBJETO:** A correção de erro material constante na CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, item 4.1, onde se lê:

*O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 27/03/2025 a 26/03/2026, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.*

*Leia-se:*

*O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 27/03/2025 a 26/03/2027, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.*

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2025.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2025/00095.

**ASSINAM:** Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **FABIANE SALETE ROSA DOS SANTOS**

A íntegra do contrato pode ser consultado diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1811332

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 013/2022/JUCEMAT

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** LUA SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.661.161/0001-80.

**OBJETO:** A alteração da dotação orçamentária, em decorrência da atualização promovida no PTA 2026, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO, item 7.1, onde se lê: Projeto/Atividade Fonte Elemento e Sub-elemento de Despesa 2007 240 3.3.90.37.000.

*Leia-se: Projeto/Atividade Fonte Elemento e Sub-elemento de Despesa 2007 1.500.0000 3.3.90.39.126 2007 1.501.0000 3.3.90.39.126 2007 2.500.0000 3.3.90.39.126 2007 2.501.0000 3.3.90.39.126 2007 1.501.0000 3.3.90.39.126*

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2026.

**PROCESSO SIGADOC Nº:** JUCEMAT-PRO-2026/00070

**ASSINAM:** Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pela Contratada **LUA SERVIÇOS LTDA - ME**.

A íntegra do contrato pode ser consultado em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1811339

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 2026/00212 JUCEMAT

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** ART CAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 23.207.454/0001-33.

**OBJETO:** A alteração quantitativa do objeto contratual, em razão de determinação do Governo do Estado, que estabelece diretrizes para a redução de gastos públicos. O contrato, originalmente celebrado para a locação de 02 (dois) veículos, passa a contemplar a locação de 01 (um) veículo, representando uma supressão de 50% (cinquenta por cento) do objeto contratual. Em decorrência da presente alteração, o valor global do contrato, anteriormente fixado em R\$ 273.528,00 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais), passa a ser de R\$ 136.764,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais). A presente alteração encontra fundamento na Cláusula Décima Oitava - Alteração do Contrato, item 18.2, bem como nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração unilateral ou consensual dos contratos administrativos, inclusive com supressão quantitativa do objeto.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2026/00212.

**ASSINAM:** Pela Contratante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **ANDRE LUIZ RIBEIRO**.

A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1811342